

DECRETO Nº 008 DE 1º DE MARÇO DE 1997.

**NOMEIAM SERVIDORES PARA OCUPAREM ÓRGÃOS
DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO PREFEITO E
EXECUTAREM SUAS FUNÇÕES.**

O Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais e:

Considerando-se a necessidade de funcionamento da Prefeitura;
Considerando-se a necessidade de organizar administrativamente a Prefeitura
Considerando-se a necessidade de atender os serviços de utilidade pública;

Considerando-se finalmente, as disposições legais contidas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei nº 37/95 e na Lei municipal nº 008 de 03/03/97.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, como servidores, para ocuparem órgãos diretamente subordinados ao Prefeito e exercerem suas funções, as pessoas abaixo relacionadas:

- I – JALDA APARECIDA DE QUEIROZ** – Encarregada de Setor;
- II – OSVALDO SILVA** – Assessor do Gabinete do Prefeito;
- III – VALDEIR MASTRO PIETRO** – Encarregado de Setor.

Art.2º - Os servidores ora nomeados, ocuparão cargos de confiança, podendo portanto, serem livremente nomeados e exonerados pelo Chefe do Executivo.

Art.3º- Os servidores ora nomeados, deverão apresentar junto à Secretaria da Prefeitura Municipal, duas declarações de bens, devidamente registradas no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, tanto quando empossados, como quando exonerados, de acordo com o art. 249, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Iturama-MG.As contratações para as funções definidas no art. 1º desta Lei, não poderão ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura dos respectivos contratos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas-MG., 1º de Março de 1997.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

smm.